



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.003, DE 01 DE ABRIL 2019.

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 169.000,00
(cento e sessenta e nove mil reais)".**

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.992/2018, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	13	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	23	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
	28	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
	30	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	79	1	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	25.000,00
	82	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	
	97	1	3.3.90.04	CONTRAT. POR TEMPO DET. - PESSOA FÍSICA	5.000,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	104	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

12.362.0008.2044				Manutenção do Ensino Médio	
	119	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	234	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	240	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
Total do Remanejamento					169.000,00

Artigo 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.992/2018, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	5	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	124.000,00
	7	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	10	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	167	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	20.000,00
	171	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	172	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	196	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total do Remanejamento					169.000,00




Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, 01 de Abril de 2019.



GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO